



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
Biênio 2023/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024 / DISPENSA Nº 08/2024

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Legislativo

SETOR REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jairo Pereira da Silva

CARGO: Presidente

TELEFONE: (63) 99215-6635

E-MAIL: camaratocantinopolis@gmail.com

2. OBJETO

☐ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Material de consumo

☒ Material permanente / equipamento

☐ Outro;

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE PLACAS EM ACM COM DOBRA, TIPO EXPOSITOR COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇOS A SER CONTRATADO

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
00001	761	10	PLACAS EM ACM COM DOBRA, TIPO EXPOSITOR COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A PRESENTE AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

6. PREVISÃO DE ENTREGA

O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO MÁXIMO 30 (TRINTA) DIAS.

7. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIAS

DOTAÇÃO: ; 01.01.01.31.1.1.001.4.4.90.52; Fonte 1.500. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PERMANENTES
SUBELEMENTO: _____

FONTE: 1.500.0000.00000

DE ACORDO COM O DETALHAMENTO DA DESPESA

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A CONTRATAÇÃO DIRETA ESTÁ TIPIFICADA NO ART .75, INCISO II, DA LEI Nº 14,133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
Biênio 2023/2024

9. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A DEMANDA CONSTA NO PCA?

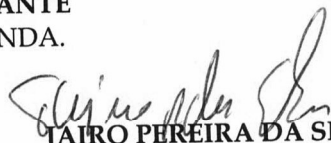
() SIM (X) NÃO

**10. INDICAÇÃO DO (S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL
PELA FISCALIZAÇÃO**

INTEGRANTES EQUIPE:

NOME: THAÍSA ALEXANDRINA ARAÚJO QUEIROZ (PRESIDENTE DA CPL); ANTÔNIO CARLOS PORTO
AQUINO FILHO (PREGOEIRO) E, JULLY ANNE ALMEIDA PIMENTEL (MEMBRA).

11. PRESIDENTE DEMANDANTE
DE ACORDO COM A DEMANDA.


JAIRO PEREIRA DA SILVA
GESTOR/ORDENADOR